



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
DESENVOLVIMENTO
URBANO

Folha de Informação n.º

Do Processo nº 2009-0.352.955-2 em 28.04.2011 (a)

Processo nº : 2009-0.352.955-2
Interessado : LUIZ ROBERTO GANDRA
Local : Rua Marque de São Vicente, 1697
Assunto : Alvará de Aprovação e Execução de Reforma

A CTLU/SMDU em sua 22ª Reunião Ordinária, realizada em 28 de abril de 2011, emite o seguinte:

PRONUNCIAMENTO SMDU.CTLU/058/2011

A CTLU, em deliberação realizada no exercício das atribuições previstas no § 4º do artigo 158 da Lei nº 13.885, de 25 de agosto de 2004, após análise do empreendimento e do impacto previsto, considerando a necessidade de conformidade do projeto apresentado às normas de uso e ocupação do solo do Município de São Paulo, DECLARA não haver exigências adicionais de natureza urbanística a serem observadas na aprovação do empreendimento.

28.abril.2011



LUIZ LAURENT BLOCH
Presidente da Câmara Técnica
de Legislação Urbanística-CTLU

LGSM/cjls.